

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso n.º 17345/2026/2**

Sumário: 3.ª correção material do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva.

3.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva

Ricardo Jorge Mendes Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 27 de abril de 2026, deliberou por unanimidade aprovar a 3.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Castelo de Paiva, publicado pelo aviso n.º 3068-B/2021, no *Diário da República* n.º 34, 2.ª série, parte H, de 18 de fevereiro de 2021.

O procedimento sobre a correção material enquadra-se no âmbito das alíneas b) e c), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e incide nos acertos cartográficos, existentes nos elementos constituintes deste Instrumento de Gestão Territorial (IGT), dada a existência de algumas incongruências existentes nas plantas de ordenamento I e II e na planta de condicionantes I.

Assim a 3.ª correção material do Plano Diretor Municipal, destina-se à correção de acertos cartográficos da planta de ordenamento I – Qualificação do solo – folha 135-3 e 145-1, planta de ordenamento II – Salvaguarda e Execução do plano – folha 135-3 e 145-1 e planta de condicionantes I – Condicionantes Legais – folha 135-3 e 145-1, e consiste na correção de acertos cartográficos em operações de loteamentos aprovados e na correção da RAN – Reserva Agrícola Nacional e adequação do anexo III – operações de loteamento, quadro 3 da página 27 e 28 e do anexo IV – Projetos e Arquitetura aprovados, quadro IV da página 31, do Volume III R03 – Compromissos Urbanísticos.

Na página n.º 559-(85), Planta de Ordenamento I – Qualificação do Solo, onde refere 135-3, envia-se sua substituição designada de 135-3, onde refere 145-1, envia-se a sua substituição designada de 145-1.

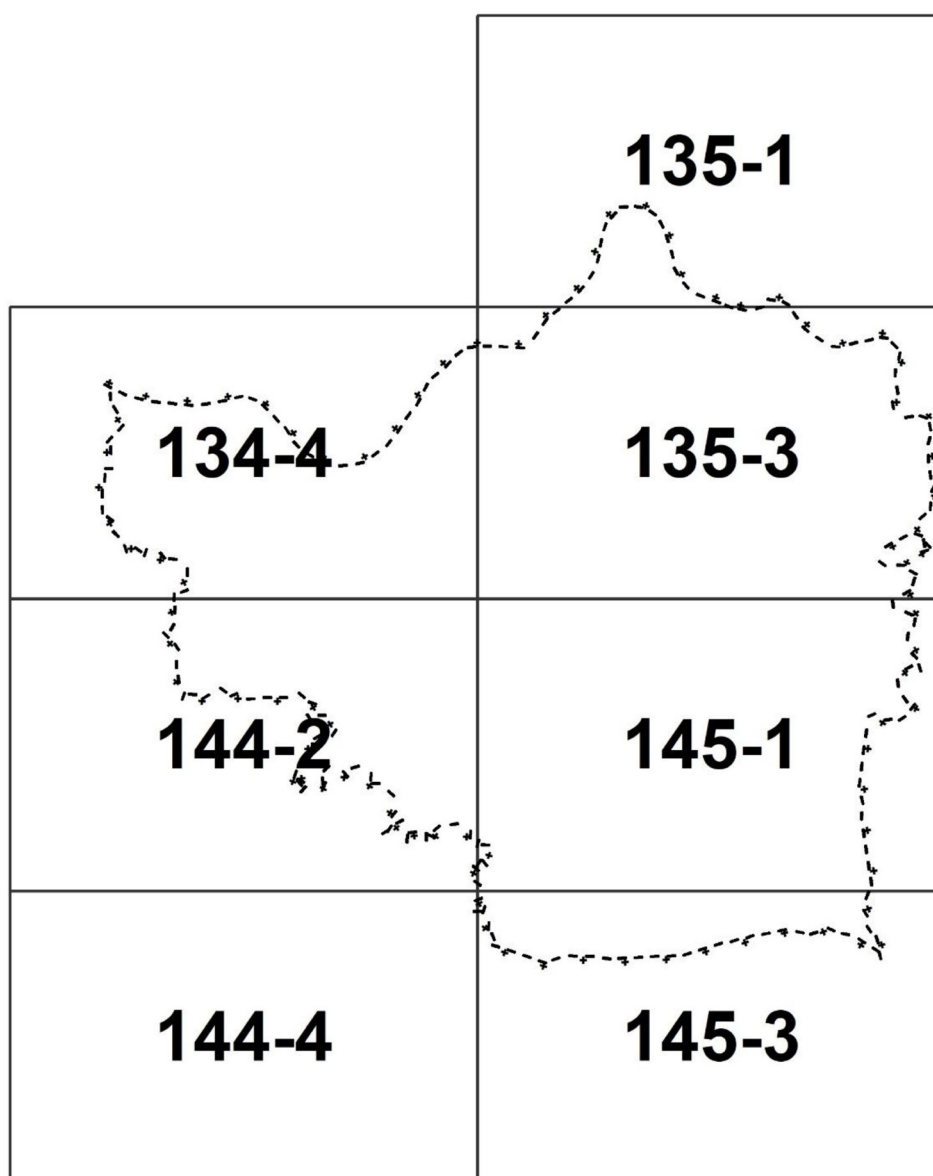
Na página n.º 559-(86), Planta de Ordenamento II – Salvaguarda e Execução do plano, onde refere 135-3, envia-se sua substituição designada de 135-3, onde refere 145-1, envia-se a sua substituição de 145-1.

Na página n.º 559-(89), Planta de Condicionantes I – Condicionantes Legais, onde refere 135-3, envia-se sua substituição designada de 135-3, onde refere 145-1, envia-se a sua substituição de 145-1.

Mais torna público, que a correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 28 de abril de 2026, e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

A correção material incide sobre a planta de ordenamento I – Qualificação do solo, folha 135-3 e 145-1, a planta de ordenamento II – Salvaguarda e Execução do plano, folha 135-3 e 145-1 e planta de condicionantes I – Condicionantes Legais, folha 135-3 e 145-1 que são publicadas em anexo à presente declaração.

26 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cardoso.



Planta de Ordenamento, desdobrada em:

Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo

87265 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_87265_0106_POI_135_3.jpg

87265 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_87265_0106_POI_145_1.jpg

Planta de Ordenamento – Salvaguardas e Execução do Plano

87266 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_87266_0106_POII_135_3.jpg

87266 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_87266_0106_POII_145_1.jpg

Planta de Condicionantes – Condicionantes Legais

87267 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_87267_0106_PCI_135_3.jpg

87267 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_87267_0106_PCI_145_1.jpg

619943480

Aviso n.º 17345/2026/2